

Às 09h05 do mesmo dia, no Salão Nobre, iniciou-se o julgamento do memorial com prova pública de arguição da candidata Luciana Maria Ferrer. A candidata apresentou um documento do memorial bem redigido, descrevendo suas experiências desde a infância, suas impressões sobre o meio ambiente e suas motivações acadêmicas na área de Geociências, principalmente em aplicações em Geologia Ambiental. Suas principais publicações estão relacionadas a métodos inorgânicos, fugindo do tema central do concurso. O currículo revela que a candidata está em ascensão acadêmica, sendo primeira autora de um artigo de elevado impacto, mas ainda com poucos artigos publicados. A candidata apresenta uma excelente experiência na área do ensino superior, ensino médio e extensão. Na arguição, a candidata manifestou seu interesse em desenvolver o tema do projeto na área de Geoquímica Ambiental, com possíveis adaptações para a área de Geoquímica Orgânica Ambiental. A candidata possui um ótimo perfil para execução de projetos de extensão. Sua experiência na área de Química Analítica não se mostra perfeitamente adequada para contribuir na montagem de um laboratório de Química Orgânica. Apesar de se mostrar pronta para assumir a responsabilidade por disciplinas na graduação, há evidências de que a candidata encontrará dificuldades para realizar seu credenciamento na pós-graduação em curto prazo. Às 10h00 a candidata tomou ciência da lista de pontos para a prova didática e, após manifestar sua concordância, sorteou o ponto nº 04, intitulado "Técnicas analíticas para a definição da origem e responsáveis de poluição por substâncias orgânicas".

Às 10h05 do mesmo dia, no Salão Nobre, iniciou-se o julgamento do memorial com prova pública de arguição do candidato Dailson Jose Bertassoli Junior. O candidato apresentou um memorial bem organizado e objetivo, com um resumo da evolução profissional, destacando um número significativo de artigos, inclusive como primeiro autor em dois artigos em revistas de elevado impacto, a despeito do pouco tempo de titulação do doutorado. Também apresenta boa experiência em participação de diversos grupos de pesquisa nacionais e internacionais. Realizou um pós-doutorado com período de estágio no exterior em temática alinhada com o propósito do concurso. O candidato apresenta pequena experiência na área didática, entretanto com participação efetiva na coorientação de alunos. O candidato apresenta currículo científico que permite seu imediato credenciamento em programa de pós-graduação no IGC-USP. Na arguição, o candidato apresentou seus planos de curto, médio e longo prazos, considerando atuação em diferentes áreas do conhecimento relacionadas com os temas do concurso (paleoclima, ciência das mudanças globais e contaminação ambiental). Demonstrou grande experiência no uso de técnicas analíticas, além de interesse e know-how na montagem dos laboratórios de preparação de amostras e de análises isotópicas de compostos orgânicos específicos. O candidato demonstrou pronto interesse em participar na docência das três disciplinas associadas ao concurso (Geoquímica Orgânica, Geoquímica Ambiental e Forense e Geoquímica do Sistema Terra). Às 11h00 o candidato tomou ciência da lista de pontos para a prova didática e, após manifestar sua concordância, sorteou o ponto nº 07, intitulado "Compostos orgânicos específicos em geoquímica ambiental e paleoambiental: definições, aplicações e técnicas analíticas".

Às 11h05 do mesmo dia, no Salão Nobre, iniciou-se o julgamento do memorial com prova pública de arguição da candidata Giselle Utida. A candidata apresentou um memorial completo e claro, pontuando, especialmente, sua escolha vocacional, formação acadêmica, pesquisas atuais, expectativas de carreira e produção científica. Destaque a seu doutorado, com tema aderente ao do concurso, à sua produção científica na área, numerosa e de qualidade elevada, e à sua relevante experiência científica e acadêmica no exterior. A candidata apresenta pequena experiência na área didática, porém com um currículo científico que permite seu imediato credenciamento em programa de pós-graduação no IGC-USP. Na arguição, a candidata manifestou seu interesse em desenvolver projeto na área de geoquímica paleoambiental e paleoclimática. No que tange aos aspectos de Geoquímica Ambiental, a candidata se ateu ao compartimento sedimentar, não citando atuação possível para a caracterização de outros reservatórios geoquímicos. Demonstrou considerável maturidade e interesse na montagem dos laboratórios de preparação de amostras e de análises orgânicas por GC e HPLC. Às 12h00 a candidata tomou ciência da lista de pontos para a prova didática e, após manifestar sua concordância, sorteou o ponto nº 10, intitulado "Isótopos estáveis de C, H e Cl em compostos orgânicos específicos como ferramentas de avaliação de impactos e mudanças ambientais".

Ao término das arguições de todos os candidatos, os examinadores atribuíram suas notas em sessão secreta.

No dia 27 de janeiro de 2023, às 09h00, no Salão Nobre, o candidato Gabriel de Alemar Barberes comunicou sua desistência na participação da prova didática.

Às 10h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, teve início a prova didática da candidata Luciana Maria Ferrer, que versou sobre o tema "Técnicas analíticas para a definição da origem e responsáveis de poluição por substâncias orgânicas", ponto nº 04. Aos 60 minutos de apresentação, a candidata foi interrompida por exceder o prazo previsto em edital. A candidata, ao início de sua apresentação, deixou de entregar um plano de aula. Em seguida, a candidata não abordou o conteúdo central descrito no tema selecionado, não apresentou conteúdo adequado, com falhas conceituais, poucas citações a referências científicas e com figuras de baixa qualidade. A candidata demonstrou insegurança ao longo de toda a apresentação.

Às 11h05 do mesmo dia, no Salão Nobre, teve início a prova didática do candidato Dailson Jose Bertassoli Junior, que versou sobre o tema "Compostos orgânicos específicos em geoquímica ambiental e paleoambiental: definições, aplicações e técnicas analíticas", ponto nº 07, e foi desenvolvida em 45 minutos. O candidato iniciou sua apresentação entregando um plano geral de aula, destacando os conteúdos mais significativos a serem explorados. Apresentou uma aula clara e adequada ao tema, demonstrou domínio do conteúdo, e abordou aspectos profundos dos temas de geoquímica ambiental e paleoambiental. Entretanto, se conceitos em nível de graduação tivessem sido contemplados ao início, a compreensão geral da aula teria sido mais adequada. As figuras apresentadas foram de boa qualidade de comunicação, atuais e todas cientificamente bem referenciadas. Ao final, o candidato apresentou uma síntese do que foi discutido e propôs a realização de atividades para fixação do conteúdo.

Às 12h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, teve início a prova didática da candidata Giselle Utida, que versou sobre o tema "Isótopos estáveis de C, H e Cl em compostos orgânicos específicos como ferramentas de avaliação de impactos e mudanças ambientais", ponto nº 10, e foi desenvolvida em 52 minutos. A candidata iniciou sua apresentação entregando um plano geral de aula, destacando os conteúdos mais significativos a serem explorados, apresentando os tipos de recursos didáticos adotados e referências bibliográficas. Apresentou uma aula adequada ao nível de graduação. Demonstrou ótima didática, contato visual e comunicação clara com o público, domínio do conteúdo com apresentação de estudos de casos e apresentou, no início da aula, conceitos fundamentais necessários para o entendimento do conteúdo mais profundo. As figuras apresentadas foram também de boa qualidade de comunicação, atuais e todas cientificamente bem referenciadas. Ao final, a candidata apresentou uma síntese do que foi discutido, propôs a realização de atividades para fixação do conteúdo e indicou qual seria o conteúdo da aula seguinte.

Ao término das provas de todos os candidatos, os examinadores atribuíram suas notas em sessão secreta. Passou-se ao julgamento do concurso lançando-se as notas atribuídas pelos examinadores, em cada prova para cada candidato, no boletim

resumo de notas e lançando-as no Quadro Geral de Notas e Indicações, que apresenta uma nota final que é a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, sendo elaborado, após, este relatório final do concurso, que será apreciado pela D. Congregação.

Diante do exposto e tendo em vista as notas atribuídas, a Comissão Julgadora indica por unanimidade o candidato Dailson José Bertassoli Junior para nomeação ao cargo de professor doutor do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo. "

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP – EDITAL Nº 133/2022
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PRESTAÇÃO DAS PROVAS E/OU PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO QUE SE AUTODECLAROU NEGRO (PRETO E PARDO) E/OU DO USO DO NOME SOCIAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Técnico em Segurança no Trabalho pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, o resultado da análise do recurso contra o indeferimento dos pedidos de:

- participação como candidato com deficiência;
- atendimento especial para prestação das provas;
- participação do candidato que se autodeclarou negro (preto e pardo);
- uso do nome social.

1. - DO RESULTADO

1.1. - DA PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:

1.2. - DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PRESTAÇÃO DA PROVA:

1.3. - DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO QUE SE AUTODECLAROU NEGRO (PRETO E PARDO):

Recurso - Nome do Candidato - Inscrição - Resultado do Recurso
223987
Roseni Gomes Reis de Jesus - 31684157 - Indeferido

1.4. - DO USO DO NOME SOCIAL:
- Não houve recurso interposto

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP – EDITAL Nº 127/2022
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PRESTAÇÃO DAS PROVAS E/OU PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO QUE SE AUTODECLAROU NEGRO (PRETO E PARDO) E/OU DO USO DO NOME SOCIAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Profissional da Arte, Cultura e Comunicação - Técnico de Recursos Audiovisuais pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, o resultado da análise do recurso contra o indeferimento dos pedidos de:

- participação como candidato com deficiência;
- atendimento especial para prestação das provas;
- participação do candidato que se autodeclarou negro (preto e pardo);
- uso do nome social.

1. - DO RESULTADO

1.1. - DA PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:

1.2. - DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PRESTAÇÃO DA PROVA:

1.3. - DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO QUE SE AUTODECLAROU NEGRO (PRETO E PARDO):

Recurso - Nome do Candidato - Inscrição - Resultado do Recurso
222728 - Iago Nascimento - 32096577 - Indeferido

1.4. - DO USO DO NOME SOCIAL:
- Não houve recurso interposto

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP – EDITAL Nº 140/2022
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PRESTAÇÃO DAS PROVAS E/OU PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO QUE SE AUTODECLAROU NEGRO (PRETO E PARDO) E/OU DO USO DO NOME SOCIAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Enfermeiro/Enfermeiro do Trabalho pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, o resultado da análise do recurso contra o indeferimento dos pedidos de:

- participação como candidato com deficiência;
- atendimento especial para prestação das provas;
- participação do candidato que se autodeclarou negro (preto e pardo);
- uso do nome social.

1. - DO RESULTADO

1.1. - DA PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:

Recurso - Nome do Candidato - Inscrição - Resultado do Recurso

222666 - Andrezza da Cunha Alves - 32091699 - Indeferido

1.3. - DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO QUE SE AUTODECLAROU NEGRO (PRETO E PARDO):

2. - Recurso - Nome do Candidato - Inscrição - Resultado do Recurso

222622
Andrezza da Cunha Alves - 32091699
Indeferido

221368
Francisca Eliana Teotonio - 30613990
Indeferido

1.4. - DO USO DO NOME SOCIAL:
- Não houve recurso interposto

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a)

candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2022, Processo Nº36-P-9696/2022, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 26 - Nome - CAMILA TURATI RIBEIRO. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2022, Processo Nº36-P-9696/2022, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 27 - Nome - SAMUEL RIBEIRO DA SILVA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 148/2021, para preenchimento da função/perfil: MEDICO / Médico clínico geral da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 6º - HELIELE TADEU RUIZ. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 63/2021, para preenchimento da função/perfil: ENGENHEIRO / Engenheiro civil da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 18º - FELIPE FARINA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 63/2021, para preenchimento da função/perfil: ENGENHEIRO / Engenheiro civil da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 19º - LUCAS FIDELIS PADUA PEREIRA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 63/2021, para preenchimento da função/perfil: ENGENHEIRO / Engenheiro civil da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 20º - FERNANDO HISAO AOKI. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 76/2018, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Analista de recursos humanos da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 20º - EMANUELE GONCALVES MUNHOZ. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 76/2018, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Analista de recursos humanos da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 20º - EMANUELE GONCALVES MUNHOZ. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Coloproctologia, nas disciplinas MD-139 Atenção Clínica Cirúrgica IV, MD445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica, MD-752 Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada I, RM-001 Módulo Cirurgia Gastroenterológica, RM-014 Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-667 - Cirurgia Gastroenterológica - Coloproctologia I, RM-892 Proctologia I, RM-893 Proctologia II, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. Poderão se inscrever no concurso:
1.1.1. Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. Candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

1.1.4. Especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, integrante ou não do QD-UNICAMP, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 3.441,80
- b) RTC – R\$ 8.736,71
- c) RDIDP – R\$ 19.855,85

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> dentro do prazo de 40 dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE, até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) 1 (um) exemplar do Memorial em formato digital (arquivo pdf), na forma indicada no item 3.3. deste Edital;

d) 1 (um) exemplar, ou cópia, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial, em formato digital (arquivo pdf).

3.3. O memorial a que se refere à alínea "c" do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso. A produção acadêmica e o reconhecimento profissional do docente devem ser caracterizados e analisados a partir dos perfis e pelo conjunto de atividades e métricas com base no que dispõe a Deliberação Consu-A-16, de 25-5-2021 podendo o candidato indicar a área dominante da sua atuação conforme o Anexo 1 ou Anexo 2, ou ambas, nos termos do inciso III artigo terceiro da mesma norma, a saber:

a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;

b) as atividades didáticas desenvolvidas;

c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;

d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;

e) as atividades de formação e orientação.

3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas às condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.1.; 1.1.2.; e 1.1.3. deste Edital, com toda a documentação, ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

3.5.1. O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

3.5.2. A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completado-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerará-se efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

3.5.5. A Unidade divulgará no sítio www.fcm.unicamp.br/fcm/concursos a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

5. DAS PROVAS

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:
I – prova de Títulos; (peso 1)
II – prova de Arguição; (peso 1)
III – prova de Erudição; (peso 1)

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Prova de Títulos

5.4. Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. No julgamento dos títulos, deverá ser feita uma avaliação abrangente que permita concluir se o candidato demonstra reputação nacional ou internacional, se contribui com inovação ou avanço do conhecimento em pelo menos uma das áreas de atuação e se lidera grupos de trabalho ou pesquisa. Para tanto, devem ser considerados os seguintes aspectos e critérios:

a) - Área de destaque na atividade acadêmica: avaliada por meio de resultados objetivos e pelo impacto das ações em pelo menos uma das seguintes áreas de atuação: ensino, prática clínica e investigação científica;

b) - Produção acadêmica: será avaliada de forma ampla, incluindo atividades de ensino, pesquisa, extensão, orientação, tutoria, supervisão, publicações, produção de materiais educativos, instrumentos de avaliação, organização de diretrizes clínicas, criação ou organização de serviços de saúde, patentes, assessorias e consultorias científicas e outras publicações em mídia impressa ou alternativa;

c) - Reconhecimento profissional: será avaliada pela extensão, qualidade e impacto do conjunto do trabalho e pela reputação do docente entre seus pares, que pode ser local, regional, nacional ou internacional.

d) Atividades complementares: são aquelas que complementam a produção acadêmico-científica, podendo incluir atuação clínica, pesquisa, extensão, gestão acadêmica ou institucional e gestão de serviços de saúde, habitualmente não definidas como área de destaque e de ensino.

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de Arguição

5.5. A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1. Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2. Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3. Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Erudição

5.6. A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

5.6.1. A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2. A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, faltando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

8.2. Do resultado do recurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.fcm.unicamp.br/fcm/concursos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 1 ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-16/2021 que estabelece o perfil de Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas e da Deliberação CONSU-A-6/2016 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10. PROGRAMA

MD139 - Atenção Clínico-Cirúrgica IV

Ementa: desenvolver atividades teórico-prático nas áreas de Gastroenterologia Clínica e Cirúrgica, adquirindo e consolidando conhecimentos sobre as doenças mais comuns do aparelho digestivo em nosso meio, tanto no tratamento clínico como cirúrgico. Os alunos deverão desenvolver competências para o atendimento das doenças mais prevalentes em cada área. Ética.

MD 445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I

Ementa: Estudos complementares de anatomia topográfica e cirúrgica, aspectos radiológicos e de imagem, correlação anatomo-cirúrgica-radiológica dos órgãos das regiões cervical, tóraxica e abdominal, medicina legal, enfatizando doenças mais prevalentes e alguns procedimentos básicos e iniciais.

MD752 - Atenção Clínico-Cirúrgica Integradas I

Ementa: Fundamentos teórico e prático de Bases da Cirurgia Geral, incluindo conceitos anatômicos e cirúrgicos, técnica cirúrgica, fios de sutura, cicatrização, metabolismo, infecções, sondas e drenos e as afecções mais importantes e prevalentes das demais especialidades cirúrgicas, de forma a permitir a integração dos conteúdos afins, procurando favorecer o ato profissional e a formação geral do médico.

RM001 - Módulo Cirurgia Gastroenterológica

Ementa: Reconhecer as principais doenças do aparelho digestivo, bem como a sua investigação e o seu tratamento. Aprender cuidados pré e pós-operatórios e prescrições médicas. Desenvolver habilidades cirúrgicas de laparotomias, ostomias,

drenagens, fechamento de parede, correções cirúrgicas das hérnias de parede abdominal e acessos venosos.

RM014 - Módulo Cirurgia Gastroenterológica
Ementa: Aprimorar os conhecimentos adquiridos na disciplina RM (R1) e desenvolver habilidades cirúrgicas em cirurgia de porte II e III, tais como laparotomias, colecistectomias, hemorroidectomias, fistulectomias, hérnias incisionais, etc.

RM667 - Cirurgia Gastroenterológica - Coloproctologia I
Ementa: Reconhecer as principais doenças benignas e malignas do aparelho digestivo na especialidade de doenças de coloproctologia, orientar a investigação diagnóstica e as indicações cirúrgicas. Desenvolver habilidades cirúrgicas auxiliando nas cirurgias de médio porte para o R1 e R2 e como auxiliar nas grandes cirurgias da respectiva área. Realizar, com a ajuda dos docentes, os procedimentos relacionados ao especialista.

RM892 - Proctologia I

Ementa: Reconhecer as principais doenças benignas e malignas do Aparelho Digestivo, orientar a investigação diagnóstica e as indicações cirúrgicas. Desenvolver as habilidades cirúrgicas, auxiliando nas cirurgias de pequeno e médio porte, o R1 e R2 de Cirurgia Geral e como auxiliar nas grandes cirurgias da respectiva área. Realizar, com a ajuda dos assistentes e docentes, os procedimentos relacionados ao especialista. O residente deverá participar das atividades normais da Enfermaria, dos Ambulatórios e das cirurgias da especialidade. Deverá fazer avaliações no Pronto-Socorro, UTI e interconsultas quando solicitado. Deverá participar das reuniões da Disciplina e dos Grupos, além de apresentar casos clínicos nas visitas à Enfermaria e outros. As atividades, serão realizadas nos Grupos de Vias Biliares e Pâncreas; Esôfago, Estômago e Duodeno; Fígado e Hipertensão Portal; e Coloproctologia, em forma de rodízio de 12 semanas em cada Grupo.

RM893 - Proctologia II

Ementa: Desenvolver o conhecimento da especialidade no que cabe à investigação, orientação diagnóstica, orientação terapêutica e cirúrgica na área de Coloproctologia, auxiliando os R1 e R2 de Cirurgia Geral e o R1 de Proctologia. Desenvolver habilidades cirúrgicas de maior complexidade em cirurgia de grande porte, auxiliando e executando os procedimentos junto com os docentes. No item diagnóstico, o residente terá participação ativa nos procedimentos diagnósticos, como retossigmoidoscopia, colonoscopia, manometria e indireta nos exames de imagem. O residente deverá participar das atividades normais da enfermaria, dos ambulatórios de proctologia e de todas as cirurgias da especialidade. Deverá fazer avaliações no Pronto-Socorro, UTI e interconsultas quando solicitado. Deverá participar das reuniões da disciplina e do grupo e apresentar casos clínicos nas visitas à enfermaria e outros.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

Deliberação da Congregação "ad referendum" de 23-02-2023.

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas: "Formação Econômica do Brasil II" e "Pesquisa em Economia I", junto ao Departamento de Economia da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, conforme Edital nº 275/2022-STGP-FCL/Car – Abertura de Inscrições e Edital nº 33/2023-STGP-FCL/Car – Resultado e Classificação Final. (Processo nº 1559/2022-FCL/Car.)

Edital 45/2023-STGP-FCL/Car – Convocação
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara - UNESP, no uso de suas atribuições, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, do emprego público de Assistente Administrativo II (Área de atuação: Materiais), no regime da CLT e Legislação Complementar, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sítio na Sala 32 (Prédio da Administração), Rodovia Araraquara/Jaú - km. 1, das 8h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 16h30min., para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do capítulo 2 – Das Inscrições do Edital 40/2022-STGP-FCL/Car. conforme previsto capítulo 12 – Da Contratação, do mesmo Edital.

1. Fotocópia e original da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia e original do Título de Eleitor;
3. Certidão de Quitação Eleitoral;
4. Fotocópia e original do Certificado de Reservista (quando masculino);

5. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Extrato Atualizado da Inscrição no PIS (emitido por qualquer agência da Caixa Econômica Federal) ou Comprovante de Inscrição PASEP (se inscrito);

7. Fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
8. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
9. 2 fotos 3x4 recentes (serão entregues posteriormente à Seção Técnica de Saúde);

10. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;

11. Fotocópia e original de comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Médio Completo ou equivalente;
12. Atestado de antecedentes criminais;

13. Comprovante de endereço;

14. Conta bancária no Banco do Brasil (pode ser aberta na ocasião do exercício).

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, se consultado e nomeado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG
2º – SABRINA WICHER NASSUTTI FIORE - 300242918-SSP/SP.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL Nº 34/2023 – DTAd/Car. – Convocação

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, através da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA o candidato habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, do emprego público de Assistente Administrativo II, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara, sítio na Rodovia Araraquara/Jaú, Km 01, Prédio da Administração, das 14 às 16h30, nos termos do item 2.4 do Capítulo 2 do Edital nº 45/2021 de abertura de inscrições, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 1.2, do Capítulo 1 do Edital de abertura de inscrição, munidos de:

1. - Original e fotocópia da Cédula de Identidade;
2. - Original e fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar quite com a justiça eleitoral;

3. - Original e fotocópia do Certificado de reservista;

4. - Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

5. - Original e fotocópia do cartão de Inscrição no PIS ou PASEP;

6. - Original e fotocópia do CPF regularizado;
7. - 05 fotos 3x4 iguais e recentes;

8. - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;

9. - Original e fotocópia de comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Médio Completo ou equivalente;

10. - Atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de: 1) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; 2) Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por Tribunais dos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos; 3) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

16º - Mateus Nunes da Silva – 55202626 (Proc. nº 415/2021 - AR/FCF).

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL Nº 33/2023 – DTAd/Car. – Convocação

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, através da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA a candidata habilitada no Concurso Público para provimento, mediante contratação, do emprego público de Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Bioquímica, Biologia Molecular, Microbiologia, Imunologia, e Parasitologia) para comparecer no prazo de 05 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara, sítio na Rodovia Araraquara/Jaú, Km 01, Prédio da Administração, das 14 às 16h30, nos termos do item 2.4 do Capítulo 2 do Edital nº 16/2022 de abertura de inscrições, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 1.2, do Capítulo 1 do Edital de abertura de inscrição, munidos de:

1. - Original e fotocópia da Cédula de Identidade;
2. - Original e fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar quite com a justiça eleitoral;

3. - Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

4. - Original e fotocópia do cartão de Inscrição no PIS ou PASEP;

5. - Original e fotocópia do CPF regularizado;
6. - 04 fotos 3x4 iguais e recentes;

7. - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;

8. - Original e fotocópia de comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Médio Completo ou equivalente;

9. - Atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de: 1) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; 2) Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por Tribunais dos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos; 3) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultada e contratada deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

2º – Patty Karina dos Santos – 41602201 (Proc. nº 55/2022 - AR/FCF).

Instituto de Química

EDITAL Nº 54/2023 - IQ/Car

O Diretor do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara - UNESP, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público para contratação no emprego público de Assistente de Suporte Acadêmico II (área de atuação: Química), no regime jurídico da CLT e legislação complementar, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sítio na Rua Prof. Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições – Concurso Público nº 33/2022-STDARH-IQ/Car, munido de :

- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;

- Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

- 3 fotos 3x4 recentes e iguais;

- Atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de:

a) - Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal;

b) - Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por Tribunais dos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos;

c) - Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria